

Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública.
LISTA ATUALIZADA CONFORME
PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 04, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

É **OBRIGATÓRIA** a notificação das Doenças/Agravos constantes das listas abaixo, por parte de Médicos, Enfermeiros, Farmacêuticos, Bioquímicos, Veterinários, Dentistas, e pessoas que exercem profissões afins. Responsáveis por hospitais ou estabelecimentos congêneres (conforme Lei Complementar nº 004 Art.59 do Código Sanitário e Postura do Município de Cuiabá).

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA (SEMANAL)

<ol style="list-style-type: none"> 1. Acidente de trabalho c/ exposição à material biológico 2. Conjuntivite* 3. Dengue - Casos 4. Doença de Creutzfeldt-Jakob (DCJ) 5. Doença aguda pelo vírus Zika 6. Esquistossomose 7. Febre de Chikungunya 8. Hanseníase 9. Hepatites virais 10. HIV/AIDS - Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana ou Síndrome da Imunodeficiência Adquirida 11. Infecção pelo HIV em gestante, parturiente ou puerpera e Criança exposta ao risco de transmissão vertical do HIV 12. Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) 13. Intoxicação Exógena (por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados) 	<ol style="list-style-type: none"> 14. Leishmaniose Tegumentar Americana 15. Leishmaniose Visceral 16. Malária na região amazônica 17. Óbito Infantil (via Declaração de Óbito) 18. Óbito Materno (via Declaração de Óbito) 19. Sífilis: <ul style="list-style-type: none"> Adquirida Congênita Em Gestante 20. Toxoplasmose gestacional e congênita 21. Tuberculose 22. Violência doméstica/e ou outras violências 23. Síndrome do Corrimento Uretral (masculino) * 24. Síndrome do Corrimento Vaginal * <p>(*) Notificação Compulsória de Interesse Estadual</p>
--	---

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA (IMEDIATA)
(via telefone ou e-mail, além do envio das fichas semanalmente)

<ol style="list-style-type: none"> 1. Acidente de trabalho grave, fatal e em crianças e adolescentes 2. Acidente por animal peçonhento 3. Acidente por animal potencialmente transmissor da raiva 4. Botulismo 5. Cólera 6. Coqueluche 7. Dengue (casos graves e óbitos) 8. Difteria 9. Doença de Chagas Aguda 10. Doença Invasiva por "<i>Haemophilus Influenza</i>" 11. Doença Meningocócica e outras meningites 12. Doenças com suspeita de disseminação intencional: <ol style="list-style-type: none"> a. Antraz pneumônico b. Tularemia c. Varíola 13. Doenças febris hemorrágicas emergentes/reemergentes: <ol style="list-style-type: none"> a. Arenavírus b. Ebola c. Marburg d. Lassa e. Febre purpúrea brasileira 14. a. Doença aguda pelo vírus Zika em gestante b. Óbito com suspeita de doença pelo vírus Zika 15. Evento de Saúde Pública (ESP) que se constitua ameaça à saúde pública (ver definição no Art. 2º desta portaria) 16. Eventos adversos graves ou óbitos pós-vacinação 17. Febre Amarela 	<ol style="list-style-type: none"> 18. a. Febre de Chikungunya em áreas sem transmissão b. Óbito com suspeita de Febre de Chikungunya 19. Febre do Nilo Ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública 20. Febre Maculosa e outras Riquetisioses 21. Febre Tifóide 22. Hantavirose 23. Influenza humana produzida por novo subtipo viral 24. Leptospirose 25. Malária na região extra Amazônica 26. Poliomielite por <i>Poliovirus</i> selvagem 27. Peste 28. Raiva Humana 29. Síndrome da Rubéola Congênita 30. Doenças Exantemáticas: <ol style="list-style-type: none"> a. Sarampo b. Rubéola 31. Síndrome da Paralisia Flácida Aguda 32. Síndrome Respiratória Aguda Grave associada a Coronavírus <ol style="list-style-type: none"> a. SARS-CoV b. MERS-CoV 33. Tétano: <ol style="list-style-type: none"> a. Acidental b. Neonatal 34. Varicela - Caso grave internado ou óbito 35. violência sexual e tentativa de suicídio
---	--

Documento disponível na íntegra em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0004_03_10_2017.html

- Os agravos destacados em **negrito** devem ser notificados e investigados, os demais somente notificados.

TODOS OS CASOS INTERNADOS DEVEM SER NOTIFICADOS IMEDIATAMENTE.

Notificação IMEDIATA: Telefones: (65) 3617-1609/1485 e-mail: sms.gevidat@cuiaba.mt.gov.br

PLANTÃO FINAL DE SEMANA E FERIADO: (65) 9 9206-8618